



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO N° 2.064 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.014/2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de setembro de 2019 (terça-Feira), **para os servidores lotados na sede da Prefeitura Municipal**, em virtude do falecimento da Sra. Maria Alcina de Souza Dias, esposa do Servidor Municipal Robério Celso Martins Estrela.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 16 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal